

Portaria n.º 289/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MEIRIANE GEISA NONATO FREIRE PUPIM, matrícula 62064, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 277/2022-139:

Averbem-se: 4 Anos e 20 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
09/02/2004 a 30/04/2004	2 Meses e 22 Dias	INSS	10021020.1.00047/18-9	Professor

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
17/09/1999 a 31/12/2000	1 Ano, 3 Meses e 14 Dias	INSS	10021020.1100047/18-9	Professor
01/03/2001 a 31/12/2001	10 Meses	INSS	10021020.1.00047/18-9	Professor
01/03/2002 a 31/12/2002	10 Meses	INSS	10021020.1.00047/18-9	Professor
17/02/2003 a 31/12/2003	10 Meses e 14 Dias	INSS	10021020.1.00047/18-9	Professor

Obs: Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2022.

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar